

**PROJETO DE LEI Nº 462/XIII**  
**Cria a licença específica de prematuridade ou de internamento hospitalar de recém-nascido (PCP)**

**(Separata nº 62, DAR, de 29 de julho de 2017)**

**APRECIÇÃO DA CGTP-IN**

O reforço da proteção dos direitos das mães e dos pais trabalhadores é um objetivo que a CGTP-IN considera da maior importância, em particular num quadro de preocupante decréscimo da natalidade, de precarização das relações de trabalho e de fragilização dos direitos dos trabalhadores, em que a conciliação da vida familiar e pessoal com a vida profissional e o exercício dos direitos parentais se tornaram cada vez mais difíceis.

Assim, só podemos aplaudir iniciativas legislativas que, tal como esta, tenham como escopo reforçar os direitos de maternidade e paternidade dos trabalhadores para que estes possam livremente realizar a sua insubstituível ação de pais, a qual implica a promoção e o alargamento das possibilidades e formas de conciliação, o que hoje passa inevitavelmente por uma maior partilha de responsabilidades entre mulheres e homens no pleno respeito pelo princípio da igualdade na família e no trabalho.

Neste quadro, a CGTP-IN considera que a criação da licença de prematuridade ou de internamento hospitalar de recém-nascido vem dar resposta a uma necessidade muito sentida por muitas mães e pais trabalhadores, que nestas circunstâncias enfrentam acrescidas dificuldades para prestarem aos seus filhos toda a assistência e acompanhamento necessários.

Assim, este Projeto merece o nosso inteiro apoio e fazemos votos para uma rápida aprovação, esperando que contribua substancialmente para a melhoria da proteção das famílias nestas sempre complexas situações.

29 de Agosto de 2017